

# MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (DFOC)

As atribuições do cargo de **diretor(a)** estão estabelecidas na Resolução N°780/2025, conforme segue:

**I** – planejar, coordenar, dirigir e avaliar as atividades dos órgãos que integram os sistemas de Administração Financeira da Assembleia centrado em políticas e diretrizes racionais de trabalho;

**II** – participar da definição de políticas, diretrizes e estratégias referentes à gestão financeira junto à Diretoria Administrativa e Financeira e à Diretoria-Geral;

**III** – expedir normas, instruções e ordens de serviço, orientando a execução de atividades ligadas à Administração Financeira;

**IV** – assegurar a execução das atividades do Departamento, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas estabelecidas pelos órgãos decisores;

**V** – orientar e controlar os recursos provenientes de convênios firmados pela Assembleia Legislativa junto a órgãos federais, estaduais ou municipais, bem como junto a organismos internacionais;

**VI** – subsidiar a elaboração da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa e do Fundo de Previdência Parlamentar, no âmbito das competências do seu órgão;

**VII** – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.



## COMPETÊNCIAS

### CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Estrutura organizacional	Superior completo em administração, contabilidade, direito ou áreas afins	Liderança e gestão de equipes	Compromisso com a legalidade e transparência (atuar sempre dentro da legalidade)	Ética	Recursos públicos geridos de forma eficiente
Regimento interno	Orçamento público	Visão estratégica e tomada de decisão	Responsabilidade fiscal e social	Responsabilidade	Conformidade legal e fiscal
Direcionamento estratégico	Contabilidade pública	Capacidade de negociação e articulação institucional	Postura ética e integridade	Transparência	Transparência e acesso à informação
Cultura organizacional	Administração pública	Liderança técnica e colaborativa	Proatividade e iniciativa	Legalidade	Planejamento orçamentário estratégico monitorado
Governança institucional	Gestão de riscos e compliance	Comunicação clara e precisa com diferentes públicos (políticos, técnicos, sociedade)	Cuidado com a imagem da instituição	Excelência	Processos íntegros e eficientes
	Controle interno e auditoria pública	Inteligência emocional	Rigor técnico com flexibilidade institucional	Compromisso com o interesse público	Equipe técnica capacitada e comprometida
	Governança pública e accountability	Gestão de conflitos	Responsabilidade no trato com os recursos públicos	Imparcialidade	Normas e instruções relacionadas à administração financeira expedidas
	Indicadores de desempenho financeiro e fiscal	Capacidade de prestação de contas		Confiança e sigilo profissional	Processos otimizados, com uso de tecnologia e melhoria contínua
	Gestão financeira e orçamentária			Inovação com responsabilidade	Relatórios, pareceres e informações estratégicas de qualidade elaborados
	Legislação e normas aplicáveis				Prestação de contas anual da Assembleia Legislativa e do fundo de previdência parlamentar elaborada